



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Luiz de Andrade  
(Leleu Andrade)

## Requerimento

Protocolado sob o N° 566/2º

Em 16 de Setembro de 2025

  
Funcionário  
Cândido Ferreira de Freitas  
Agente Legislativo  
Câmara Municipal de Garanhuns



Aprovado por Unanidade  
em Uma  
em 17 de 09 de 2025  
Sivaldo  
PRESIDENTE

**Ementa:** REQUER, ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja implantada uma equipe de primeiros socorros no Parque Euclides Dourado, localizado no bairro Heliópolis, neste Município.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Sivaldo Albino Rodrigues, no sentido de, através da Secretaria competente, que seja implantada uma equipe de primeiros socorros no Parque Euclides Dourado, localizado no bairro Heliópolis, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à a autoridade mencionada; à AMSTT; ao Secretário de serviços públicos; bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

É notório o papel dos parques públicos como espaços de convivência, prática de esportes e lazer para a população. Em Garanhuns, o Parque Euclides Dourado se destacam por sua ampla estrutura e por receberem diariamente um grande fluxo de pessoas de todas as idades, que utilizam esses ambientes para caminhadas, corridas, atividades recreativas, exercícios físicos e encontros familiares.

Nos fins de semana e feriados, a movimentação nesses espaços aumenta de forma considerável, tornando-os verdadeiros pontos de encontro da comunidade. Crianças, adolescentes, adultos e idosos se beneficiam desses locais, mas, justamente pelo alto fluxo e pela prática de atividades físicas, situações de emergência acabam ocorrendo com certa frequência. São comuns, por exemplo, pequenos acidentes como escoriações, quedas de bicicleta ou patins, torções durante corridas, além de episódios de mal-estar súbito relacionados ao esforço físico, como desmaios, crises hipertensivas e alterações de glicemia.

Atualmente, em casos de incidentes, os frequentadores dependem do deslocamento até unidades de saúde ou do acionamento do SAMU, o que pode demandar um tempo de resposta maior, aumentando os riscos e a insegurança dos usuários. A presença de uma equipe de primeiros socorros fixa nos parques garantiria um atendimento rápido e imediato, permitindo a estabilização do paciente até a chegada de serviços de maior complexidade, quando necessário.



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais  
Gabinete do Vereador José Luiz de Andrade  
(Leleu Andrade)

Além de representar um cuidado direto com a população, esta medida também promove uma maior sensação de segurança, estimula a prática de atividades físicas de forma mais tranquila e reforça a responsabilidade do Poder Público em zelar pela saúde, integridade e bem-estar dos cidadãos. Ressalta-se ainda que a implantação dessa equipe pode ser realizada em parceria com profissionais de saúde já vinculados ao município, com o apoio de instituições de ensino superior que necessitam de campo prático para estágios e atividades extensionistas, otimizando recursos públicos e fortalecendo políticas integradas de saúde e esporte.

Portanto, trata-se de uma ação preventiva, de grande impacto social e com baixo custo em comparação aos benefícios gerados, uma vez que contribui para salvar vidas, evitar agravamentos clínicos e garantir atendimento digno à população que faz uso dos nossos parques.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, que representa um investimento em acessibilidade, mobilidade, desenvolvimento e cidadania.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

**PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 26 DE AGOSTO DE 2025**

*José Luiz de Andrade*

José Luiz de Andrade  
(Leleu Andrade)  
Vereador

José Luiz de Andrade  
Vereador  
Matrícula: 1848

Comunicado pelo Ofício N° OP. 381, em 14/10/25  
JW. 993 e 994

*Lamir da Mota*  
Funcionário